



**Prefeitura Municipal de Igarassu**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**PORTARIA Nº 009/2019.**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC Nº 1821143-4, processo de Aposentadoria da servidora **MARIA GENI DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 15357,

**RESOLVE**


Retificar a portaria 012/2018, de 01 de Fevereiro de 2018, concessiva de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à servidora **MARIA GENI DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 15357, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, alterado pela EC 41/03.

A fundamentação correta da concessão do benefício é Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, alterado pela EC 41/03 e não Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, alterado pela EC 20/98, e §§ 3º e 17 do mesmo artigo, com redação determinada pela EC 41/2003, como constou na portaria primitiva.

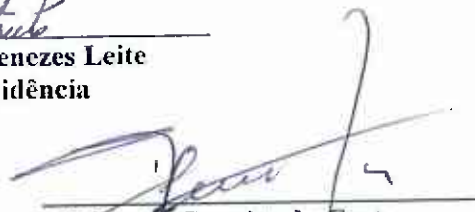
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2018.

Registre-se e,  
Publique-se.

**IGAPREV, Igarassu, 08 de Fevereiro de 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência

  
\_\_\_\_\_  
**Ezi Francisca da Silva Paulino**  
Assist. Adm. Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
**Diógenes Coquita da Costa**  
Pres. do Cons. Deliberativo

